

DECRETO ADMINISTRATIVO N.º 999, DE 20 DE SETEMBRO DE 2017.

Publicado no Diário da Assembleia nº 2.506

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, nos termos dos art. 26, inciso III, alínea “h” e arts. 51 e 52 do Regimento Interno desta Casa de Leis, e

Considerando o Requerimento n.º 1.773, de 22 de agosto de 2017, aprovado nesta Casa Leis, em 29 de agosto de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º INSTITUIR COMISSÃO TEMPORÁRIA ESPECIAL DE ACOMPANHAMENTO DE INVESTIMENTOS PRIVADOS, com prazo de 180 dias, prorrogável por igual período, com a finalidade de acompanhar as transformações que o Estado do Tocantins precisa para se tornar um modelo de produção voltado para o fomento da economia, tendo como membros efetivos e suplentes os Senhores Deputados:

EFETIVOS

Rocha Miranda - PMDB
Wanderlei Barbosa - SD
Olyntho Neto - PSDB
Eduardo do Dertins – PPS
Toinho Andrade - PSD

SUPLENTES

Nilton Franco - PMDB
Zé Roberto – PT
Osires Damaso - PSC
Eli Borges – PROS
Luana Ribeiro - PDT

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 20 dias do mês de setembro de 2017.

Deputado **MAURO CARLESSE**
Presidente